



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2918/2022

de 18 de outubro de 2022

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR ENIO
OMAR DE SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2677/2022 de 12 de setembro de 2022, com base no artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 2677/2022 e Protocolo Interno 863/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor **ENIO OMAR DE SOUZA**, *Motorista de Ambulância, Padrão VI, Classe "C"*, matrícula nº 3300, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I e III e, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de outubro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2022 de 01/11/2022